

DECRETO Nº 626, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.**RETIFICA DECRETO 625/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 3.931/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 625, de 18 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ: **DECRETO Nº 624, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

LEIA-SE: **DECRETO Nº 625, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 18 de agosto de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 18 de agosto de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo